



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Coordenadoria de Governo Local

Av. Engº. Armando de Arruda Pereira, 2314, - Bairro Jabaquara - São Paulo/SP - CEP 04308-001

Telefone: (11)3397-3203

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - JABAQUARA

PROCESSO SEI Nº 6042.2022/0003070-6

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - SETEMBRO | 2024

Assunto: Regimento Interno

Data: 02/10/2024

Horário: 19:30h - 21:00h

Modalidade: on-line link <https://teams.live.com/meet/9332259247439?p=zYIjIKVacBbJiiB1Y3>

Participantes:

Carlos Alberto da Silva Filho - Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA

André Bernardino – Conselheiro CADES JA sociedade civil

Gustavo Lopes da Silva - Conselheiro CADES JA sociedade civil

Marlene E. Bicalho - Conselheira CADES JA sociedade civil

Marianne Branco - Conselheira CADES JA sociedade civil

Luciano Matias - Conselheiro CADES JA sociedade civil

Walquíria Prata Chioquette – Conselheira CADES JA sociedade civil

PAUTA: - Aprovação da revisão do Regimento Interno – CADES Jabaquara.

Expediente:

Reunião extraordinária iniciada com quórum necessário para debates e deliberações. Reunião conduzida pela Conselheira Marianne Branco, que trouxe para deliberação geral o documento encaminhado em por e-mail em 01/10/2024, na forma de minuta para todos os conselheiros da sociedade civil e poder público. Ela informou que o Subprefeito Bonilha não teve condições de participar da reunião em questão, e como o Coordenador do Governo Local se encontra em férias, designou o Coordenador de CPDU, Sr. Maurício Bousi para a participação, o qual não esteve presente.

A Conselheira Marianne, no papel de Coordenadora, informou que o Regimento foi previamente discutido, portanto a redação foi encaminhada e submetida a todos por e-mail. As contribuições feitas foram incorporadas para validação na presente data.

Iniciada a reunião no horário, a Conselheira Marianne passou a ler cada um dos artigos, que continham o texto original e as sugestões de alteração em cor verde, que poderiam ou não serem incorporadas, conforme já tinha sido encaminhado previamente.

O teor dos textos já era previamente conhecido e todas as edições e sugestões feitas no momento da reunião extraordinária foram incorporadas ao texto do novo Regimento Interno do CADES Jabaquara. O

representante da SVMA, Carlos Alberto, teceu considerações específicas sobre as anotações realizadas em alguns dos artigos. Os demais conselheiros elucidaram dúvidas e votaram artigo por artigo, após leitura criteriosa do início ao fim do documento.

Vencidos todos os artigos, na leitura e compreensão do texto, bem como na análise da validade conforme as normas vigentes sobre os CADES Regionais, **foi o Regimento Interno aprovado por unanimidade dos conselheiros e secretários/conselheiros presentes.**

Sem mais, a conselheira Marianne encerra a reunião, informando que daria seguimento ao pedido de continuidade desta tarefa obrigatória do CADES JA, para atualização do site da Subprefeitura Jabaquara e respectiva publicação no Diário Oficial.

Lavrou esta ATA do Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz do Jabaquara – CADES-JA, a Conselheira e Secretária Marlene Emilia Bicalho dos Reis Martins, com revisão da conselheira e Coordenadora Adjunta Marianne Sartoratti Branco



RICARDO ROMERO PRIETO
COORDENADOR

Em 25/10/2024, às 18:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113143995** e o código CRC **A94FBAC5**.
